



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 10.862/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **SANTA DE CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ** para a prestação de serviços médico-hospitalares (exames laboratoriais, fornecimento de lanche e refeição), no valor R\$ 3.483.600,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 22 de dezembro de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração